

Espaços	Lotação em plateia	Área (metros quadrados)
Pequeno Auditório .....	1160	2198
Foyer do Pequeno Auditório .....	350	4100
Sala Polivalente do Restaurante .....	5100	6105
Cozinha .....	7-	868
Espaço Terraço .....	9300	10228
Bar .....	11-	1231
Foyer do Bar .....	1340	1483
Sala Recepção .....	1520	1630
Gabinetes Piso 2:		
Gabinete 1 .....	1760	1865
Gabinete 2 .....	1940	2034
Gabinete 3 .....	2140	2239
Gabinete 4 .....	2340	2438
Gabinete 5 .....	2550	2661
Gabinete 6 .....	2720	2830

deverá ler-se:

Artigo 17º  
(Áreas e Lotações)

1 — As lotações dos espaços do CCCA são as seguintes:

Espaços	Lotação em plateia	Área (metros quadrados)
Grande Auditório .....	730	785
Foyer do Grande Auditório .....	100	177
Pequeno Auditório .....	160	198
Foyer do Pequeno Auditório .....	50	100
Sala Polivalente do Restaurante .....	100	105
Cozinha .....	-	68
Espaço Terraço .....	300	228
Bar .....	-	31
Foyer do Bar .....	40	83
Sala Recepção .....	20	30
Gabinetes Piso 2:		
Gabinete 1 .....	60	65
Gabinete 2 .....	40	34
Gabinete 3 .....	40	39
Gabinete 4 .....	40	38
Gabinete 5 .....	50	61
Gabinete 6 .....	20	30

A presente tabela substitui a publicada no *Diário da República* acima identificado e o respectivo período de apreciação pública inicia-se após a publicação da presente rectificação.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser anunciados e afixados nos lugares do estilo.

20 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Élio Manuel Delgado Maia*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

### Aviso n.º 3/2008

#### Concurso interno geral de acesso para provimento de 5 lugares de Chefes de Secção

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 02 de Fevereiro de 2006, foi anulado o concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série n.º 169, de 02 de Setembro de 2005.

7 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Luís Carneiro*.  
2611075133

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

### Aviso n.º 4/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com

as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e por meu despacho de 2007.12.07 vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao lote n.º 2 do loteamento sito no L. de Real, freguesia de Moure, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 058/95, de 12.12.1995, em que é requerente Joaquim Lopes Pereira Neto, contribuinte n.º 176526203, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

19 de Dezembro de 2007. — O Vereador, no uso de delegação de poderes, *Manuel Carlos Costa Marinho*.

2611074889

## CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

### Aviso (extracto) n.º 5/2008

#### Concurso externo de ingresso

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6º e 28º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as alterações constantes do Dec-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com o meu Despacho de 29/10/2007, no uso da competência própria, torna-se publico que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o seguinte concurso externo de ingresso para provimento da seguinte categoria desta Autarquia:

Ref. 22/07 — Técnico Superior de 2ª Classe — Estagiário — 1 lugar

2 — Prazo de validade do concurso:

O concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma, nos termos da alínea a) do artigo 7º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação Aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos Decretos-Lei n.os 247/87, de 17 de Junho; 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 427/89, de 7 de Dezembro; 404-A/98, de 18 de Dezembro; 412-A/98, de 30 de Dezembro; Dec-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e Dec-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro.

4 — Vencimento, conteúdo funcional, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do Município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários de administração local. O conteúdo funcional é o definido no anexo ao Dec-Lei n.º 248/85 de 15/07;

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

5.1 Requisitos Gerais — os constantes do artigo 29º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 Requisitos Especiais:

Ref. 08/07 — Possuir a licenciatura em Transportes;

6 — Formalização das Candidaturas:

6.1 As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara e enviadas para a Divisão de Recursos Humanos, Rua José Magro, n.º 2 A — 2830 350 Barreiro, remetidas pelo correio com aviso de recepção.

6.2 Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal, e telefone se houver).

b) Identificação do concurso a que se candidata.

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos a que se refere no ponto 5.1.

6.3 O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Curriculum Vitae detalhado donde constem as habilitações profissionais e experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

b) Fotocópia do certificado de habilitações, diplomas de cursos de formação profissional e outros.